

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30

**PORTARIA Nº 022/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de Março de 2019, fica convocada a **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ-BA**, Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, conforme determinação legal do **Decreto Nº 039/2019** do Prefeito Municipal.

**AArt. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de saúde de Uibaí-Ba, etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada **Creche Minervina Ferreira**, a partir das 08:00 em Uibaí/BA, com o tema: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

**Artigo 4º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Vera Cristina Carvalho do Rosário

**Coordenador Geral:** Roni Peterson Barreto Oliveira

**Coordenadores Adjuntos:** Joanna Carvalho Santana  
Elça Lizablla Oliveira Barreto;

**Secretária Executiva:** Claudomiro Machado Pontes;  
Rebeca Bastos Rosa Libório.

**Tesoureira:** Vera Cristina Carvalho do Rosário

**Secretaria de Credenciamento:** Lucilia Bastos Machado  
Valdir Gomes dos Santos;  
Luciene Gomes dos Santos.  
Leusina Neves Monteiro.

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saúde\_pmu@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ (MF) N° 11.302.140/0001-30



**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Joanna Carvalho Santana

**Relatoras:** Carine Santos de Carvalho  
Elça Lisablla Barreto Oliveira  
Janete Ribeiro de Souza

**Artigo 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 11 de Abril de 2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 12 de Abril de 2019, na Câmara Municipal de Uibaí; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Serão realizadas duas (02) Reuniões Ampliadas nos distritos rurais do município que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º** - As Reuniões Ampliadas serão realizadas nos seguintes locais:

1. Área de abrangência da Equipe de Saúde da Família Boca D'água
2. Área de abrangência da Equipe de Saúde da Família Hidrolândia.

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saúde\_pmu@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ (MF) Nº 11.302.140/0001-30



**Artigo 9º** - Os relatos das Reuniões Ampliadas farão parte do Relatório Final da Conferência.

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Uibaí-Ba, 26 de Março de 2019.

**Vera Cristina Carvalho do Rosario**

**Secretária de Saúde**

**Port. Nº 216/2018**

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Telefone (74) 3649-1201 ramal 205 - E-mail: saúde\_pmu@yahoo.com.br